PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 271/15

Considerando que o bairro de Pau da Lima**,** situado na região do Miolo Central de Salvador, faz divisa com os bairros: Sete de Abril, Vila Canária, Jardim Cajazeiras e Sussuarana;

considerando que Pau da Lima é um bairro populoso, e é considerado o terceiro bairro mais populoso da capital, atrás de Cajazeiras e Liberdade;

considerando que atualmente, o bairro possui uma infraestrutura quase completa, com apenas algumas carências, dispondo de um comércio bastante variado e que supre as principais necessidades de consumo e subsistência de seus moradores, sendo também uma das vias de acesso de outros bairros ao centro da cidade;

considerando que é senso comum entre os países mais desenvolvidos que o esporte é ferramenta importante na formação psicossocial de um cidadão (especialmente crianças), e não exclusivamente física. Dentro desse mote de "salubridade social", de fundamental importância inclusive no desenvolvimento moral do individuo, vê-se o esporte como peça fundamental ao processo de inclusão social;

considerando que o esporte rechaçar condutas ilícitas e antissociais;

considerando a necessidade em aliar bem-estar físico e mental com inclusão social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de um Ginásio Esportivo, no bairro de Pau da Lima.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2015.

LEO PRATES